



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AVISO N.º 06/2009

Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco, com a categoria de Técnico Superior, posição remuneratória entre 2ª e 3ª a que corresponde o nível remuneratório entre 15 e 19, produzindo efeitos a partir de 20 de Março de 2009, sendo válido pelo período de dezoito meses.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 3 de Março de 2009

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)